



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 106

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 106

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Resoluções

PROCESSO: 05/2016-FUPREMU

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,
COM PROVENTOS INTEGRAIS

REQUERENTE: MARCOS ROBERTO BRUMATO

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

Dispõe sobre a aprovação do Processo nº 05/2016-FUPREMU que trata da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais.

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que em reunião realizada no dia 16 de maio de 2016, por unanimidade, o Conselho de Administração do RPPS aprovou o Processo nº 05/2016-FUPREMU, que trata da concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, faz publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Processo nº 05/2016-FUPREMU, no qual MARCOS ROBERTO BRUMATO, qualificado no processo mencionado e segurado do RRPS do Município de Valentim Gentil, requer a concessão do benefício da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a que tem direito, nos termos do art. 34, da Lei Municipal nº 1.949, 20 de maio de 2011, podendo ser expedido o necessário ato concessório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de maio de 2016.

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS

Presidente CA/RPPS

CERTIDÃO

ANGELA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, Secretária do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente resolução foi publicada na imprensa oficial do Município (art.79. da LOM).

ANGELA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

Secretária CA/RPPS

Código Localizador: BGFBRLC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 106

Página 3 de 11

Decretos

DECRETO Nº 3.103, DE 16 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
89	020302	08.241.0009.2012	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL GERAL					20.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do exercício em curso:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
80	020301	08.243.0028.1048	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
88	020302	08.241.0009.1053	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
TOTAL GERAL					-20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de maio de 2016

Rosa Luchi Caldeira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 20/05/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 106

Página 4 de 11

DECRETO Nº 3.104, DE 18 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.131, de 11 de maio de 2016, na importância de R\$ 720.934,00 [setecentos e vinte mil novecentos e trinta e quatro reais], para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
426	020604	27.813.0022.2046	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	470.934,00
427	020604	27.813.0022.2046	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00
TOTAL GERAL					720.934,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos decorrentes do Contrato de Repasse nº 828057/2016, firmado com a União, através do Ministério do Turismo e excesso de arrecadação do Tesouro Municipal.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA 2014/2017 [Lei Municipal nº 2.043, de 13/11/2013] e a Lei de Diretrizes Orçamentárias [Lei Municipal nº 2.097, de 24/06/2015] para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de maio de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 20/05/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: 3NFS9EOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 106

Página 5 de 11

DECRETO Nº 3.105, DE 18 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal;

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, o crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 2.118, de 10 de fevereiro de 2016, na importância de R\$ 1.150.083,16 [um milhão cento e cinquenta mil e oitenta e três reais e dezesseis centavos], para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
64	020203	04.122.0006.1006	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	1.150.083,16
TOTAL GERAL					1.150.083,16

- Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com superávit financeira dos recursos de alienação com bens imóveis do Tesouro Municipal.
- Art. 3º - Ficam alterados o PPA 2014/2017 [Lei Municipal nº 2.043, de 13/11/2013] e a Lei de Diretrizes Orçamentárias [Lei Municipal nº 2.097, de 24/06/2015] para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de maio de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 20/05/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: P9HKQ0Y1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 106

Página 6 de 11

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 38/2016

Licitação: Tomada de Preços nº 05/2016

Contrato: 29/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: MAGON CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE E REFORMA DO MINI CAMPO DO PARQUE, SITUADO NA AVENIDA EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS S/N, NO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, CONTRATO DE REPASSE Nº 817564/2015 CONVÊNIO Nº 1025068-86/2015 – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS – MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Valor contratual: R\$ 298.174,91

Valor aditado: -

Prazo de execução: Em até 6 [seis] meses, a partir da data de início estabelecida na ordem de serviços emitida pelo Setor de Engenharia da Contratante

Prazo de vigência: 12 [doze] meses, com início em 18/05/2016 e término em 17/05/2017 podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada

Data da assinatura: 18/05/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Marcelo Riva Lopes, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial da união, imprensa oficial do estado, jornal de circulação regional e imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: GJLDCP9H

Homologação / Adjudicação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

PROCESSO Nº 40/2016

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem possa interessar, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402/2006, HOMOLOGA e PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, DO GOVERNO FEDERAL, E PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL, que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório a seguinte empresa: VILLABEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, vencedora do Lote 01, com o preço unitário de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Valentim Gentil, 18 de Maio de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:

CERTIFICO para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito, que o presente edital resumido foi publicado na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM), na imprensa oficial do Estado e em jornal de circulação local.

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 106

Página 7 de 11

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: 40AUGJ6L

Notificações

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL – SP

CONTRATADA: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CONTRATO Nº: 24/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA “MATHEUS E KAUAN”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 07 DE JUNHO DE 2016, NAS VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALIN, NAS FESTIVIDADES DE JUNHO “JUNINÃO” EM VALENTIM GENTIL.

ADVOGADA: SILVIO BARBOSA FERRARI – OAB/SP 373.138

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 17 de Maio de 2.016

Rosa Luchi Caldeira

Contratante

Matheus Aleixo Pinto

Contratada

CONTRATANTE:

NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

E-MAIL:

INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA _____

CONTRATADA:

NOME E CARGO: Matheus Aleixo Pinto – REPRESENTANTE

E-MAIL:

INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA _____

Código Localizador: /CFJG0BO

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL – SP

CONTRATADA: 2HC ROSA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATO Nº: 25/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA “GUILHERME & SANTIAGO”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 08 DE JUNHO DE 2016, NAS VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALIN, NAS FESTIVIDADES DE JUNHO “JUNINÃO” EM VALENTIM GENTIL.

ADVOGADA: SILVIO BARBOSA FERRARI – OAB/SP 373.138



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 106

Página 8 de 11

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 17 de Maio de 2.016

Rosa Luchi Caldeira

Contratante

Antonio Eurípedes Mendonça

Contratada

CONTRATANTE:

NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA –
PREFEITA MUNICIPAL

E-MAIL:

INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA _____

CONTRATADA:

NOME E CARGO: Antonio Eurípedes Mendonça –
PROCURADOR

E-MAIL:

INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA _____

Código Localizador: ZV0YKNX0

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL
– SP

CONTRATADA: ARROCHA PROMOÇÕES
ARTISTICAS LTDA

CONTRATO Nº: 26/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR “ISRAEL NOVAES”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 09 DE JUNHO DE 2016, NAS VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALIN, NAS FESTIVIDADES DE JUNHO “JUNINÃO” EM VALENTIM GENTIL.

ADVOGADA: SILVIO BARBOSA FERRARI – OAB/SP
373.138

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 17 de Maio de 2.016

Rosa Luchi Caldeira

Contratante

Marcos Aurélio Santos de Araújo

Contratada

CONTRATANTE:

NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 106

Página 9 de 11

PREFEITA MUNICIPAL

E-MAIL:

INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA _____

CONTRATADA:

NOME E CARGO: Marcos Aurélio Santos de Araújo –
REPRESENTANTE

E-MAIL:

INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA _____

Código Localizador: SMF0MFZH

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL
– SP

CONTRATADA: RAL ENTRETENIMENTO EIRELLI -
ME

CONTRATO Nº: 27/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA
“ALAN E ALEX”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW
MUSICAL NO DIA 10 DE JUNHO DE 2016, NAS
VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA
CAVALIN, NAS FESTIVIDADES DE JUNHO “JUNINÃO”
EM VALENTIM GENTIL.

ADVOGADA: SILVIO BARBOSA FERRARI – OAB/SP
373.138

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO,
respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes
do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos
por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos
os atos da tramitação processual, até julgamento final e
sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para,
nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o

direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que
todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados,
relativamente ao aludido processo, serão publicados no
Diário Oficial do Estado, Caderno do poder Legislativo,
parte do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, de
conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709,
de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então,
a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 17 de Maio de 2.016

Rosa Luchi Caldeira

Contratante

Alex de Souza Freitas

Contratada

CONTRATANTE:

NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA –
PREFEITA MUNICIPAL

E-MAIL:

INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA _____

CONTRATADA:

NOME E CARGO: Alex de Souza Freitas –
REPRESENTANTE

E-MAIL:

INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA _____

Código Localizador: 2NNH+SVW

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL
– SP

CONTRATADA: ROMANCE PRODUÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 106

Página 10 de 11

ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATO Nº: 28/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA “HUMBERTO & RONALDO”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 11 DE JUNHO DE 2016, NAS VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALIN, NAS FESTIVIDADES DE JUNHO “JUNINÃO” EM VALENTIM GENTIL.

ADVOGADA: SILVIO BARBOSA FERRARI – OAB/SP 373.138

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 17 de Maio de 2.016

Rosa Luchi Caldeira

Contratante

Larissa Bento de Moraes e Silva

Contratada

CONTRATANTE:

NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

E-MAIL:

INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA _____

CONTRATADA:

NOME E CARGO: Larissa Bento de Moraes e Silva – PROCURADORA

E-MAIL:

INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA _____

Código Localizador: WERZCCBP

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: MAGON CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA

CONTRATO: 29/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE E REFORMA DO MINI CAMPO DO PARQUE, SITUADO NA AVENIDA EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS S/N, NO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, CONTRATO DE REPASSE Nº 817564/2015 CONVÊNIO Nº 1025068-86/2015 – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS – MINISTÉRIO DO ESPORTE.

ADVOGADO/S: SILVIO BARBOSA FERRARI - OAB/SP 373.138

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 106

Página 11 de 11

parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 18 de maio de 2016

CONTRATANTE

NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA -
PREFEITA MUNICIPAL

E-MAIL INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA:

CONTRATADA

NOME E CARGO: MARCELO RIVA LOPES – Sócio
Proprietário

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA:

Código Localizador: 3P2DC5AT